



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
CAPIM**

**CGM PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2023**

**Natureza jurídica: Prefeitura Municipal de São Domingos do capim**

**Gestor Municipal: Paulo elson da Silva e Silva**

Referente: Relatório e Parecer do exercício 2023.

Controle Interno: Julio TadeuGomes de Oliveira.

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

**1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; e Leis Federais nº 4.320/1964 e 101/200; apresenta-se o Parecer Técnico de Controle Interno sobre as Contas Anuais do exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA. Destaca-se, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído de acordo com a Resolução Administrativa nº 7739/2005 – TCM/PA, e nos termos do Art. 31 da Constituição Federal.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

**2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

**2.1 RECEITAS**

**2.1.1. Receita arrecadada**

Para o período, de acordo com o Balanço Orçamentário do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2023 a receita prevista total foi de R\$ 158.127.666,54, sendo arrecadado até o quadrimestre o montante de **R\$ 143.219.286,76**.

Demonstrativos da receita:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

➤ Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

Balço Orçamentário com a arrecadação orçamentária por categoria econômica, com informações dos valores sobre a receita tributária própria e deduções ocorridos no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

A contribuição para o Fundeb foi de R\$ 59.565.796,47

Os valores da receita arrecada no período analisado foram devidamente contabilizados.

## 2.2 DESPESAS

Durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram realizadas despesas no montante R\$ 143.717.652,26, demonstradas por função, conforme segue:

### FUNÇÃO VALORES R\$

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Legislativa                 | 2.010.000,00          |
| Administração               | 12.634.657,75         |
| Assistência Social          | 2.615.408,14          |
| Saúde                       | 26.705.982,32         |
| Educação                    | 74.839.179,66         |
| Cultura                     | 1.292.489,94          |
| Urbanismo                   | 22.877.347,92         |
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>142.975.065,73</b> |

### 2.2.1. Despesa com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, apresentada em 2023, que tratam os arts. 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o limite de despesa total com pessoal está de acordo e não ultrapassou os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativo abaixo:

#### Descrição

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Obrigações Patronais

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (III)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**CNPJ: 05.115.193/0001-63**  
**Departamento de Controle Interno**

---

DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

| DESCRIÇÃO  | TOTAL         | %       |
|--|---------------|---------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                        | 51.386.866,82 | 57.+73% |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)                      | 38.378.490,75 |         |
| Obrigações Patronais                                 | 11.851.790,15 |         |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (III) |               |         |
| DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)        | 51.386,866,82 |         |

### 2.2.2. Análise da Execução Orçamentária

Verificou-se as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 01/01/2023 a 31/12/2023, observou-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas.

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.
- c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964.
- d) O Poder Executivo efetuou os repasses financeiros ao Poder Legislativo de acordo com o § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

### 2.2.3. Despesa Realizada:

No exercício ora analisado que compreende o período entre 01/01/2023 a 31/12/2023, a despesa autorizada (atualizada) foi de R\$ 173.505.752,24; enquanto a despesa empenhada atingiu o montante de 146.650.069,07; e a liquidada representa R\$ 146.629.232,60 e a inscrição de restos pagar no valor de R\$ 1.805.709,94.

### 2.3- RECEITA E DESPESA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**CNPJ: 05.115.193/0001-63**  
**Departamento de Controle Interno**

---

A realização da Receita e a execução da Despesa Orçamentária do período econômico e financeiro de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram verificadas conforme demonstrativo abaixo:

| DESCRIÇÃO                     |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Receita Realizada             | <b>158.127.666,54</b> |
| Despesa empenhada             | <b>143.711.652,26</b> |
| Restoa a pagar processados    | <b>1.805.709,94</b>   |
| Restoa a paga não processados | <b>3.600,00</b>       |
| Despesa Líquida               | <b>142.975.065,73</b> |

Da análise realizada em 2023, constatou-se que o município vem recolhendo regularmente a contribuição previdenciária patronal ao regime geral de previdência. Contudo, essas contribuições foram realizadas de forma parcial, logo, os valores não contabilizados serão objeto de renegociação através do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, lançado pela Receita Federal do Brasil.

O desconto de contribuição previdenciária dos segurados vem sendo contabilizado e recolhido em sua totalidade atendendo o preceito estabelecido no art. 40 da Constituição Federal.

## **2.5. DÍVIDA ATIVA**

Não foram apurados valores arrecadados provenientes de inscrição de dívida ativa no exercício financeiro de 2023.

## **2.6. EDUCAÇÃO**

O município em 2023, aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de **R\$ 8.492.035,05**; que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de **R\$ 4.682.564,00**, resulta no percentual de **19,95%** cumprindo desta forma o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

## **2.7- Recursos do FUNDEB**

O Município, no exercício 01/01/2023 a 31/12/2023, arrecadou o montante de R\$ 59.565.796,47; e aplicou em remuneração dos profissionais da educação básica o montante de R\$ 66.347.144,61; correspondendo a 3857% dos recursos recebidos através do FUNDEB.

1- Não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. (Art. 212, CF)

2- Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não é manutenção e desenvolvimento do ensino básico e a valorização dos profissionais da educação.

3- Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino aplicados integralmente na



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

---

finalidade.

## 2.8- SAÚDE

O município em 2023 aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor mínimo % da receita de **R\$ 26.705.982,32** sobre a receita base. Portanto, observou o cumprimento do limite mínimo de **15%** previsto no artigo 77 do ADCT.

Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade.

## 3- CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Controladoria Geral do Município de São Domingos do Capim/PA, emite **Parecer FAVORÁVEL**, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo a Administração Pública.

São Domingos do Capim/PA, 15 de janeiro de 2024.

**Julio Tadeu Gomes de Oliveira**  
**Controlador Interno**  
**Decreto nº007/2021-GP/PMSDC**